

DECRETO Nº 00134, de 03 de julho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 362 de 30 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2014 abaixo relacionadas. R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	14	23.500,00
339030 - Material de Consumo	17	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		58.500,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0001.4.001 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2	1.000,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PRESIDENCIA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	3	1.500,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PRESIDENCIA		
339030 - Material de Consumo	4	500,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PRESIDENCIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6	500,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PRESIDENCIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7	500,00
01.01.01.031.0001.4.003 - HOMENAGENS, RECEPCOES E COMEMORACOES		
339030 - Material de Consumo	8	500,00
01.01.01.031.0001.4.003 - HOMENAGENS, RECEPCOES E COMEMORACOES		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	9	500,00
01.01.01.031.0001.4.003 - HOMENAGENS, RECEPCOES E COMEMORACOES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10	500,00
01.02.01.031.0001.3.001 - AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	12	14.000,00
01.02.01.031.0001.3.002 - AQUIS.,MOVEIS,VEIC.E EQUIP.PERM.P/CAMARA MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	13	11.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	18	11.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE		
339030 - Material de Consumo	22	1.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23	1.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	1.000,00
01.02.01.031.0001.4.006 - CONTRIBUICAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25	3.500,00
01.02.01.031.0001.4.006 - CONTRIBUICAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	27	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		58.500,00
TOTAL DE RECURSOS		58.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 03 de julho de 2014.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto